



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria José Gomes de Melo		
EMENTA: Autoriza Maria José Gomes de Melo exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco, de Ibiapina, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09431229-0	PARECER Nº 0111/2010	APROVADO EM: 23.02.2010

I – RELATÓRIO

Maria José Gomes de Melo, portadora do título “Licenciado em Pedagogia – Licenciatura Plena”, mediante o processo nº 09431229-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco, instituição localizada no Sítio Janeiro, s/n, CEP: 62.360-000, Ibiapina.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração emitida pela 5ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada confirmando que a requerente está matriculada em Curso de Especialização em Gestão e Supervisão Escolar;

V – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco, de Ibiapina, em favor de Maria José Gomes de Melo, até 31.12.2010.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0111/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE